

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais; Renata Nassarden Tadorelli Oliveira - Analista Administrativo e Daniela de Melo Mitev - Agente de Administração Fazendária, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 111422/2018 e apensos, em face do servidor F.C.M., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; art. 144, IX, XII e XV c/c artigo 159, incisos IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2019. ROGERIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

\* Republica-se em razão de retificação dos termos da Portaria nº 044/2019/CGE-COR/SEFAZ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6a6e65e4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)